

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 578/2022

#### Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8503715- 40.2022.8.06.0001;  
RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete da Desembargadora Rosilene Ferreira Facundo, a servidora BIANCA SARQUIS MELO AMORIM TAVARES, Técnica Judiciária, matrícula nº 23.699, lotada atualmente no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

### PORTARIA N° 580 /2022

#### Dispõe sobre pagamento ao Agente de Integração Centro de Integração Empresa Escola -CIEE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503088-39.2022.8.06.0000,  
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder o pagamento ao Agente de Integração Centro de Integração Empresa Escola -CIEE, no valor de R\$ 4.695,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) alocados ao 1º Grau e R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) alocados ao 2º Grau.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devida à Celebração do Contrato nº 010/2018, do programa de Concessão de Vagas de Estágio para estudantes de graduação matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, a fim de atender às necessidades do poder judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

### PORTARIA N° 581 /2022

#### Dispõe sobre pagamento ao Agente de Integração Instituto Euvaldo Lodi - IEL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503086-69.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder o pagamento ao Agente de Integração Instituto Euvaldo Lodi - IEL, no valor de R\$ 10.509,00 (dez mil, quinhentos e nove reais), sendo alocados ao 1º Grau o valor de R\$ 7.533,00 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais) e no 2º Grau o valor de R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais),

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devida à Celebração do Contrato nº 008/2018, do programa de Concessão de Vagas de Estágio para estudantes de graduação matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, a fim de atender às necessidades do poder judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2022

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**